



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 49/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Cirurgiã-Dentista **Helen Islayne Santos França, CRO-PE nº 9625**, como Representante deste Conselho na cidade **Brejo da Madre de Deus - PE**.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, ~~08~~ de julho de 2013.

Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente